



Estado de Mato Grosso

Prefeitura do Município de Peixoto de Azevedo

Rua do Comércio, 156 - Fones: (065) 575-1986 - 575-1952 - 575-1947

LEI Nº 203/94
14 DE JUNHO DE 1994

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA
DE NOME DA RUA 13, PA-
RA " DEPUTADO ULISSES
GUIMARÃES ".

A Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, F A Z S A B E R, que o Soberano Plenário aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

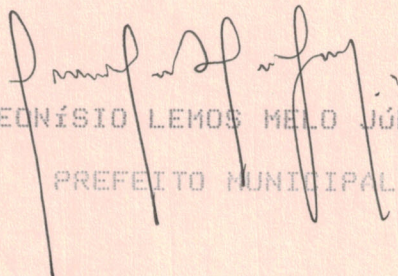
ARTIGO 1º: Fica por força desta Lei, mudado o nome da Rua 13, do Bairro Santa Izabel, para " DEPUTADO ULISSES GUIMARÃES ", em toda sua extensão.

ARTIGO 2º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a referida mudança de nome, colocando placas indicativas com nome de DEPUTADO ULISSES GUIMARÃES, em todas as esquinas.

ARTIGO 3º: As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei, correrão por conta da dotação orçamentária constante da Secretaria de Obras, do orçamento vigente do Município.

ARTIGO 4º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 14 DE JUNHO DE 1994.


LEONÍSIO LEMOS MELO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL